



Apresentação

doi 10.52521/21.11955

Francisco Elionardo de Melo Nascimento  

elionardomelo@gmail.com

Secretaria da Administração Penitenciária e da Ressocialização - SAP

Analía Soria Batista  

analiasoriabatista@gmail.com

Universidade de Brasília - UnB

A ideia seminal da organização do Dossiê intitulado **Que polícia é essa? Discursos, atuação e desafios da institucionalização da Polícia Penal brasileira** originou-se no cotidiano da execução do trabalho da Polícia Penal e por meio das interlocuções acadêmicas entre Francisco Elionardo Nascimento e Analía Soria Batista, ambos os pesquisadores interessados na problemática do trabalho prisional. Francisco Elionardo Nascimento, além de pesquisador das prisões, também atua há quase onze anos como policial penal cearense, onde pôde experienciar as múltiplas dificuldades enfrentadas por esses trabalhadores para o desenvolvimento das suas atribuições, que são estreitamente ligadas à custódia/ punição e ao cuidado/ ressocialização. Tal ideia foi maturada e executada em função do vínculo acadêmico firmado, quando Analía se tornou supervisora de Elionardo em seu Estágio de pós-doutoramento realizado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (PPGSOL-UNB).

Ao dobrar-nos na análise na literatura que versa sobre o trabalho na segurança prisional, percebemos as poucas pesquisas existentes, principalmente no campo das Ciências Sociais e Ciências Humanas, que se empenham em desvendar as entranhas do cotidiano funcional dos policiais penais na rotina prisional (LOURENÇO; ALVAREZ, 2018; NASCIMENTO, 2022; CAITANO; SERVA, 2020), sendo este um campo ainda em construção.

Ainda na década de 1970, Thompson (1991) alertou para a necessidade de se investigar os profissionais responsáveis pela segurança prisional, desde suas complexas e contraditórias atribuições na função punitiva e terapêutica da pena. Ao contrário dos estudos prisionais que focam nas pessoas em cumprimento de pena, ainda são bem limitados os estudos que detêm suas análises nos profissionais da segurança prisional, principalmente após a criação da Polícia Penal (BRASIL, 2019). Chies *et al.* (2005) destacam que

a complexidade do debate sobre as prisões só pode ser analisada a partir da multiplicidade de questões que se apresentam no entorno de sua estrutura, processos e dinâmicas. Tal análise não pode centrar-se apenas nas pessoas presas, mas deve levar em conta os profissionais e toda a heterogeneidade das interações entre eles e suas atuações e relações sociais nas dinâmicas que se instituem nas prisões.

No Brasil, existem análises e diagnósticos exaustivos das condições de vida dos presos, das características da infraestrutura dos presídios, das práticas de violação dos direitos humanos dos presos. Também tem se analisado as características da governança criminal (LESSING, 2022) nos presídios, assim como o modo como operam as facções criminais entre o dentro e fora das prisões (BARBOSA, 2005; BIONDI, 2010; FELTRAN, 2018; MANSO & DIAS, 2018). Atenção escassa tem recebido o trabalho realizado pela Polícia Penal. De uma perspectiva militante não é raro demonizar a categoria dos policiais penais, ignorando o fato de se tratar de trabalhadores operando em um contexto institucional determinado.

O caráter de um trabalho executado em instituições fechadas, controladas ou de pouco acesso à sociedade provoca desconhecimento total ou parcial das atribuições dos policiais penais, transformando-se em pauta social apenas em situações de crises, tais como os motins, rebeliões e denúncias de corrupção, maus tratos ou de tortura. Dificilmente a função dos policiais penais é alçada como crucial à operacionalização do sistema punitivo ou identificada como a espinha dorsal da execução penal. Mas, comumente, esses trabalhadores são identificados como torturadores, violentos, desonestos e despreparados. A propagação desses estigmas despreza a complexidade da operacionalização da rotina em unidades prisionais marcadas pela atuação de coletivos criminais, superlotadas, com condições materiais de vida insuficientes, com baixo quantitativo de profissionais da segurança, de saúde, de assistência psicossocial e jurídica.

Os estigmas sociais de torturador, violento, desonesto e despreparado e a natureza do trabalho exercido em contextos de violência como são as prisões brasileiras, impactam diretamente na sociabilidade dos policiais penais (LOURENÇO, 2010; FIGUEIRÓ, DIMENSTEIN, 2018; BEATO *et al.*, 2020), fazendo com que estes se esforcem para ocultar a profissão que exercem (CASTRO, SILVA, 2008) e restrinjam suas redes de contatos aos próprios colegas de profissão (RIBEIRO *et al.*, 2019).

No âmbito internacional, Eriksson (2021) aponta que, na literatura clássica, o trabalho na segurança prisional foi associado ao baixo nível de inteligência e instrução educacional exigidos, reverberando no desprestígio e na sensação de marginalização. Na análise da autora, isso está diretamente relacionado à mácula do “trabalho sujo” exercido por esses profissionais junto às pessoas perigosas, sendo o contato permanente com prisioneiros a fonte da mácula social, moral e física. Embora incompreendidos e difama-

dos, a função desempenhada pelos policiais penais não é considerada sem relevância social, mas é comum que as pessoas se sintam distanciadas dessa função e das pessoas que a exercem.

A ambivalência da função exercida pelos policiais penais implica num trabalho de repressão e cuidado, que envolve disciplina, vigilância e controle, com a finalidade de manter a ordem (KAUFFMAN, 1981; LOMBARDO, 1989) e auxiliar as atividades com vistas à ressocialização (MORAES, 2013; BANDEIRA, SORIA BATISTA, 2009; LOURENÇO, 2011) — apesar de a grande maioria desses profissionais não se identificar com as atribuições que têm como objetivo a ressocialização dos presos (CASTRO, SILVA, 2008; CRUZ *et al.*, 2013; NASCIMENTO, 2018).

Esses trabalhadores são os responsáveis diretos pela execução da pena privativa de liberdade, realizando as atividades de controle institucional (cumprimento de normas, regras, disciplina, vigilância) e gestando ou auxiliando a execução das atividades assistenciais e de ressocialização (atividades laborais, educacionais, assistência psicossocial, material, saúde, religiosa). Para além do cumprimento das atividades rotineiras das prisões, os policiais penais também ocupam cargos administrativos, de gestão nas unidades prisionais, na inteligência e em grupos especiais de intervenção prisional. Em resumo, são os policiais penais os responsáveis imediatos pela execução da pena privativa de liberdade, mas também participam da formulação da própria política que executam (NASCIMENTO, 2022), muito além do que se configurou como “bater tranca” (LOURENÇO, 2010).

A repressão como parte do trabalho dos policiais penais produz relações de oposição e de inimizade entre custodiados e custodiadores, caracterizando um cenário de violências que atravessa as prisões brasileiras. Deste modo, a monotonia de um trabalho repetitivo, fatigante e ocioso na vigilância da normalidade do cotidiano prisional contrasta com o medo, tensão e euforia presentes nos momentos de distúrbios da ordem, como nos motins ou rebeliões. No entanto, a violência não se apresenta apenas nestes eventos extraordinários, sendo as ameaças e agressões verbais e físicas corriqueiras na rotina cotidiana de trabalho dos policiais penais (STICHMAN, GORDON, 2014; SANTIAGO *et al.*, 2016).

As difíceis condições de vida e de trabalho nas prisões brasileiras, para além das degradadas condições materiais de subsistência da população carcerária, podem ser percebidas pela violência que atravessa o cotidiano das unidades prisionais, provocando nos policiais penais situação alerta ininterrupta também nas ruas (ROSEIRA, 2018) e dificuldades em sair do papel. Esse contexto violento e de tensão traduz-se em danos a saúde física e mental dos policiais penais e não é por acaso que a maioria dos estudos sobre esses profissionais foram realizados nas áreas da Saúde Coletiva e da Psicologia, sendo o

stress; ansiedade; depressão; cansaço; insônia; alcoolismo; paranoia; medo; insegurança e distúrbios de várias ordens, os problemas apontados nos estudos, em decorrência do exercício dessa função (VASCONCELOS, 2000; LOURENÇO, 2011; BEZERRA, 2018; MOREIRA, 2018; GENEST *et al.*, 2021). Essas dores são amenizadas, embora momentaneamente, pelo uso demasiado de álcool e de outras substâncias (LIMA *et al.*, 2019).

As dificuldades de manutenção da ordem nas prisões estão diretamente relacionadas às condições de vida nestes espaços, predominantemente superlotados. De acordo com dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) de junho de 2022, o Brasil têm 837.443 pessoas mantidas em prisões e 88.077 policiais penais atuando diretamente em unidades prisionais (BRASIL, 2022). A crescente população prisional brasileira, o abarrotamento e as difíceis condições de vida no interior das unidades prisionais são questões extensamente debatidas na literatura sobre prisões, mas também denunciadas pelas instituições que defendem os Direitos Humanos.

Seguindo a quantidade insuficiente de vagas para o quantitativo cada vez maior de pessoas presas, o quantitativo de policiais penais brasileiros está bem aquém do que consta na Resolução nº 9, de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que prevê a proporção de um policial penal para cada cinco pessoas encarceradas (BRASIL, 2009). Se levarmos em consideração a recomendação do CNPCCP, podemos afirmar que, no Brasil, há um déficit 79.411 policiais penais, contando, aproximadamente, a proporção de 10 presos para cada policial. Essa elevada proporção causa sobrecarga de trabalho, mas também insegurança no interior das unidades prisionais superlotadas, contribuindo fortemente para o adoecimento físico e mental dos policiais penais (JESUS; FELIPPE, 2021; JASKOWIAKI; FONTANAL, 2015).

Ao longo da última década, o sistema prisional brasileiro protagonizou crises recorrentes, com rebeliões e massacres exaustivamente divulgados pelos meios de comunicação (NASCIMENTO, FREITAS, 2019; MELO, AMARANTE, 2019; RODRIGUES *et al.*, 2022; CANDOTTI, 2022). Os crescentes índices de criminalidade impulsionaram a expansão do encarceramento visto como a alternativa por excelência para a punição dos delitos (MARQUES, 2018), mas também propiciou a expansão de facções criminais e a implementação de políticas disciplinares no interior das unidades prisionais de alguns estados (NASCIMENTO, 2021; SIQUEIRA *et al.*, 2022; SORIA BATISTA *et al.*, 2022). Esses fatores implicam em um cenário conturbado e em transformação para os profissionais da segurança prisional, dificultando ainda mais a execução do seu trabalho no cotidiano das unidades prisionais, sendo neste contexto que os agentes penitenciários reivindicaram a reclassificação ocupacional para Polícia Penal.

A criação da Polícia Penal brasileira, pela aprovação da Emenda Constitucional 104/2019 (BRASIL, 2019), pôs fim a um longo percurso de quase duas décadas de trami-

tação da PEC nº 308, na qual os servidores da segurança prisional, por meio da organização sindical, pleitearam a inclusão formal da categoria no art. 144 da Constituição Federal, como profissão da segurança pública, argumentando que o trabalho executado nas prisões se caracteriza pelo desempenho do papel de polícia.

A articulação política para a criação da polícia das prisões se deu por meio da organização dos sindicatos estaduais na criação da Federação Nacional Sindical dos Servidores Penitenciários (FENASPEN) em um momento de plena expansão das facções dentro e fora das prisões brasileiras, possibilitando discursos de que a criação da Polícia Penal teria papel fundamental no “combate às organizações criminosas” no interior das unidades prisionais (NASCIMENTO, 2022; DIAS, SILVA, 2022). A aprovação da lei em nível federal também implicou na mobilização sindical para a regulamentação da Polícia Penal nos Estados, gerando expectativas de mudanças nas atribuições funcionais e de melhorias salariais. Atualmente, todos os estados federados e o Distrito Federal criaram a Polícia Penal, mas a regulamentação dessa polícia ainda encontra-se em discussão, aguardando, inclusive, a regulamentação em nível federal para que sirva de modelo aos Estados.

Apesar do crescente interesse de pesquisadores sobre a temática das prisões, as pesquisas que têm como foco os policiais penais esbarram em duas questões cruciais: as dificuldades de ingresso nas prisões, que é o espaço de atuação desses profissionais, e o acesso aos próprios policiais penais (MORAES, 2013; NASCIMENTO, 2022). Com vista a este último aspecto, é importante sinalizar que parte da literatura sobre prisões reafirma a responsabilidade dos policiais penais pelo fracasso das prisões (BEATO *et al.*, 2020; OLIVEIRA, 2018), o que reafirma ainda mais os estigmas que permeiam a profissão e alimenta as desconfiças sobre os resultados das pesquisas que versam sobre suas atuações.

No âmbito dos trâmites da organização desse dossiê, agradecemos a todos os autores e as autoras que enviaram seus textos para esta chamada pública e estendemos os nossos agradecimentos aos avaliadores anônimos que contribuiram com primorosos pareceres. Por outro lado, agradecemos aos editores da revista ‘O público e o privado’, Glaucéria Mota Brasil e Roberto Marques, pelo acolhimento da proposta e também por todo trabalho de orientações para a preparação dos textos ao longo do processo de submissão, avaliação e editoração. Para além disso, estamos felizes de que o primeiro dossiê organizado no Brasil sobre a Polícia Penal seja publicado nesta revista que tanto tem contribuído para os estudos prisionais e da violência.

Os seis artigos e a entrevista que compõem esse dossiê retratam os diferentes contextos prisionais existentes no Brasil, demonstrando as diferentes formas de atuação dos policiais penais na constituição da profissão ao longo do seu percurso histórico,

dados os contextos em que a política prisional é operacionalizada. Deste modo, a vulnerabilidade e o poder são elementos inerentes ao trabalho do policial penal brasileiro (MONTEIRO, 2018), independente de qual é o contexto abordado, sendo este um dos aspectos que atravessa as análises dos artigos.

Os textos que compõem este dossiê foram originados a partir de pesquisas empíricas de abordagem qualitativa e quantitativa, desenvolvidas por jovens e experientes pesquisadores das áreas da Sociologia, Antropologia, Direito, Psicologia e Administração, mas também por pesquisadores que atuam há mais de uma década como policiais penais. As múltiplas áreas também implicam na diversidade dos interesses das pesquisas, passando pelo processo de constituição identitária e da atuação dos policiais penais, pelas relações e emoções cotidianas implicadas no trabalho da segurança prisional, pelas violências como parte do cotidiano carcerário, pelas burocracias e relações firmadas em contextos de governança multinível, pelos processos de subjetivação e militarização e pelos desafios e dores do trabalho de custodiar.

Entrar e permanecer na prisão: reflexões autoetnográficas do trabalho na segurança prisional é o texto que abre este dossiê. O artigo foi escrito por Nando Rodrigues de Sousa e por Francisco Elionardo de Melo Nascimento, ambos policiais penais e pesquisadores que atuam em prisões cearenses há mais de uma década. O texto discute as relações e emoções cotidianas implicadas no trabalho da segurança prisional. Utilizando-se da própria experiência em penitenciárias e cadeias públicas, os autores produziram uma narrativa que foca nas relações e emoções constituídas no cotidiano carcerário, demonstrando que estas estão diretamente conectadas às condições das prisões, aos processos de trabalho e as interferências deste na vida dos profissionais.

Em seguida, o texto **O cotidiano do policial penal: aprender a trabalhar e conviver na prisão**, de autoria de Leticia Chaves Monteiro, analisa aspectos da construção da atuação como policial penal na Bahia, a partir de entrevistas realizadas com profissionais em diferentes momentos de suas trajetórias, seja recém-ingresso ou com mais de duas décadas na função. A autora destaca a convivência e a interação com os privados de liberdade como uma das principais atribuições desses profissionais, o que possibilita o desenvolvimento de um saber que é próprio desta categoria profissional: a habilidade de conviver e mediar situações de tensão e privação cotidianas na prisão e de reconhecer sinais de alterações no pátio. Neste sentido, aos sentimentos de vulnerabilidade e poder que se apresentam na relação com as pessoas em privação de liberdade e com as estratégias desenvolvidas por cada um, a partir da sua subjetividade, para lidar com o contexto prisional.

A polícia penal do Rio Grande do Norte: três analisadores para pensar subjetividade e trabalho em prisões escrito por Rafael Figueiró parte do trabalho de campo

realizado como parte da sua pesquisa doutoral, o autor se embasa na cartografia e na análise institucional para mapear os processos de subjetivação existentes no trabalho do policial penal do Rio Grande do Norte. Os resultados trazem à tona alguns analisadores que apontam para um processo de militarização desde a formação da categoria até os dias de hoje, produzindo um certo embrutecimento subjetivo, além de uma postura mais propensa a violação de direitos. O autor destaca a ausência de cuidados em saúde mental por parte da categoria, mesmo quando esse tipo de serviço/auxílio é ofertado, o que sugere a construção de um perfil profissional despotencializado e adoecido.

O medo e a violência como parte do cotidiano das/os agentes prisionais? é o artigo de Isabela Cristina Alves de Araújo e Ludmila Ribeiro que trata do contexto de Minas Gerais. Por meio de dados quantitativos e qualitativos, as autoras se propõem a compreender como agentes prisionais femininas e masculinos percebem a vitimização e o risco de violência ligados ao trabalho custodial e quais são os medos que derivam dessas experiências. Elas destacam que, no ambiente de trabalho, os homens temem, em maior medida do que as mulheres, serem atingidos por arma de fogo ou arma branca, bem como sofrer agressão física ou violência psicológica. Em parte, esse padrão pode ser explicado pela ênfase nos atributos da masculinidade, que colocam a violência como mecanismo de manutenção da ordem por parte dos homens que atuam como agentes prisionais. As autoras sugerem que, talvez por isso, os policiais homens sejam mais propensos à vitimização por agressão, violência física e suborno no cotidiano de trabalho do que as mulheres, porém ambos adotam estratégias semelhantes para ocultar sua identidade profissional como forma de proteção.

“Vinho novo em odres velhos”: discutindo os desafios presentes do trabalho de custodiar em contextos distintos, texto de Luiz Lourenço, aborda os desafios postos para quem trabalha custodiando pessoas encarceradas. As discussões estão assentadas em duas pesquisas desenvolvidas, respectivamente, em Belo Horizonte (MG) e em Salvador (BA). Como principais resultados, o autor destaca que as adversidades aos trabalhadores que tem o encargo de custodiar permanecem em boa parte as mesmas nos dois contextos, acarretando a possibilidade de sofrimento mental e implicações que abarcam vários aspectos de sua sociabilidade, até mesmo nas suas atividades de lazer. Por fim, é discutido quais seriam os avanços e problemas da criação da polícia penal, em 2019. Conclui-se que os desafios aqui expostos parecem difíceis de serem extintos com a criação da Polícia Penal, e que esta criação não redundará em mudanças muito substantivas, no exercício de custodiar.

Governança criminal na linha de frente: um estudo exploratório da discricionariedade dos policiais penais nas prisões brasileiras, das autoras Marcella Nery, Muriel Akkerman e Amanda Lagreca, trata das interações entre a discricionariedade exercida pelos burocratas de nível de rua e os diferentes regimes de *accountability*

identificadas nos sistemas prisionais. Com trabalho de campo desenvolvido junto aos policiais penais de São Paulo, as autoras identificam dilemas que surgem no cotidiano de trabalho desses profissionais, cujo cenário é atravessado pela existência de uma governança criminal, sendo o contexto profissional desses trabalhadores imbricado por múltiplas responsabilidades.

Por último, a entrevista intitulada: **A segurança prisional como campo de pesquisas** realizada com o professor Luiz Antônio Bogo Chies pelos pesquisadores Francisco Elionardo de Melo Nascimento e Luiz Claudio Lourenço especialmente para o Dossiê **Que polícia é essa? Discursos, atuação e desafios da institucionalização da Polícia Penal brasileira**. O motivo do convite feito ao professor Luiz Antônio Bogo Chies, deve-se ao fato de ele ser uma referência nos estudos prisionais brasileiro, a entrevista nos oferece de maneira complexa um panorama sobre o trabalho prisional executado por policiais penais, trazendo discussões importantes e mobilizando reflexões de autores como Raul Zaffaroni, Pierre Bourdieu e Michel Foucault para construir compreensões e sentidos que compõem o trabalho de custódia de pessoas apenadas e seus muitos desafios. Além disso, ele também resgata e registra a historicidade deste campo de pesquisas.

Para finalizar, acreditamos que este Dossiê ocupa parte da lacuna existente na literatura científica brasileira sobre prisões, principalmente sobre os policiais penais e sobre o trabalho executado por estes na segurança prisional. Igualmente desejamos uma excelente leitura a todos, todas e todos os interessados neste profícuo debate.

Referências

BARBOSA, Antonio Rafael. **Prender e dar fuga**: biopolítica, sistema penitenciário e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Rio de Janeiro, 2005.

BANDEIRA, Lourdes; BATISTA, Anália Soria. "Trajetórias Profissionais e carreira dos agentes penitenciários: Distrito Federal e Goiás". In: SANTOS, J. V. T (org.). **Subsídios para construção de um novo fazer segurança pública**. Brasília: SENASP, 2009, p. 255-286.

BEATO, Claudio *et al.* Percepções Sociais sobre o Sistema Prisional Brasileiro: um estudo quantitativo. **Revista Brasileira de Execução Penal-RBEP**, v. 1, n. 1, p. 279-305, 2020.

BEZERRA, Sergiana de Sousa. **Saúde e trabalho de agentes penitenciários do Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes**. Dissertação de Mestrado em Sociologia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2018.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 104**, de 4 de dezembro de 2019. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm. Acesso: 19 jan. 2020.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA – CNPCP. **Resolução nº- 09**,

2009. Publicada no DOU de 16 de novembro de 2009 – Seção 1 – p. 54.

DEPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Departamento Penitenciário Nacional. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>. Acesso em: 12 abr. 2022.

CAITANO, **Déris Oliveira**; SERVA, Maurício. No limite da razão: o deliberar e a phrónesis no trabalho prisional. **Cad. EBAPE. BR**, 18 (Edição Especial), p. 821-835, 2020.

CASTRO E SILVA, Anderson Moraes. **Participo que... Desvelando a punição intramuros**. Rio de Janeiro: Publit, 2011.

CANDOTTI, Fabio. 'Quando a massa erra, o estado avança': notas sobre transformações carcerárias e criminais em Manaus (Amazonas). **REVISTA TOMO**, v. 40, p. 197-241, 2022.

CHIES, Luiz Antônio Bago *et al.* "Prisionalização e sofrimento dos Agentes Penitenciários: fragmentos de uma pesquisa". **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, n. 5, p. 309-335, 2005.

CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves da; BATTITUCI, Eduardo C.; FÉLIX-SILVA, Sérgio; SOUZA, Letícia. G. "Agente Penitenciário: em busca da identidade? notas de pesquisa no sistema prisional de Minas Gerais". In: **Anais do 37º Encontro Anual da ANPOCS**, Águas de Lindóia, 2013.

DIAS, Camila Caldeira Nunes; SILVA, Vanessa Ramos da. "O estado brasileiro vai ter quem manda dentro dos presídios": análise do discurso de senadores na votação da PEC da Polícia Penal. **Lua Nova**, São Paulo, n.115, p. 81-122, 2022.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. São Paulo: Companhia da Letras, 2018.

FIGUEIRÓ, Rafael de Albuquerque; DIMENSTEIN, Magda. Controle a Céu Aberto: Medo e Processos de Subjetivação no Cotidiano de Agentes Penitenciários. **Ciência e Profissão**, v. 38, n.2, p. 131-143, 2018.

GENEST, Christine; RICCIARDELLI, Rosemary; CARLETON, R. Nicholas. Correctional Work: Reflections Regarding Suicide. **Int. J. Environ. Res. Public Health**, vol. 18, n. 8, pp.1-10, 2021.

JASKOWIAKI, C. R. & FONTANAL, R. T. O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário. **Rev Bras Enferm.**, 68 (2), P. 235-43, 2015.

JESUS, **Sara Rodrigues de**; FELIPPE, **Andreia Monteiro**; SILVA, **Yury Vasconcellos da**. Vulnerabilidade ao Estresse entre Agentes de Segurança Penitenciários. **Psicol Ciência e Profissão**, v. 41, p. 1-18, 2021.

KAUFFMAN, Kelsey. "Prison officers' attitudes and perceptions of attitudes: A case of pluralistic ignorance". **Journal of Research in Crime and Delinquency**, vol. 18, n. 2, pp. 272-294, 1981.

LESSING, Benjamin 'Criminal Governance in Latin America in Comparative Perspective: Introduction to the Special Edition'. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.**, Edição Especial n. 4, p. 11-20, 2022.

LOURENÇO, Luiz Claudio; ALVAREZ, Marcos César. "Estudos sobre prisão: um balanço de estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017)". **BIB**, vol. 84, n. 2, p. 216- 236, 2017.

LOURENÇO, Luiz Claudio. "Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte". **Dilemas, Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, vol. 10, n. 3, pp. 11-31, 2010.

LOURENÇO, Arlindo da Silva. **O espaço de vida do agente de segurança penitenciária no cárcere**. Curitiba: Juruá, 2011.

LIMA, **Ana Izabel Oliveira** *et al.* Prevalência de Transtornos Mentais Comuns e Uso de Álcool e Drogas entre Agentes Penitenciários. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 35 (e3555), 2019.

MARQUES, Adalton. **Humanizar e expandir: uma genealogia da segurança pública em São Paulo**. São Paulo: IBCCRIM, 2018.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavía, 2018.

MELO, Juliana Gonçalves; AMARANTE, **Natália Firmino do**. O massacre de Alcaçuz, o fortalecimento e a disputa de territórios por coletivos criminosos em Natal, RN. **O PÚBLICO E O PRIVADO**, v. 33, p. 1-22, 2019.

MORAES, Pedro Bodê. **Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre**

agentes penitenciários. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

MORAES, Pedro Bodê. “A identidade e o papel de agentes penitenciários”. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, vol. 25, n.1, pp. 131-147, 2013.

MOREIRA, Hélio Luiz F. “Agente não é gente: trabalho e sofrimento no contexto da penitenciária estadual de Parnamirim/RN”. In: PINHEIRO, J; FLIGUER, J. (Orgs). **Criminología y Ciências Penales.** Buenos Aires: UCES, 2018, p. 82-99.

MONTEIRO, Letícia Chaves. **Tornar-se Agente Penitenciário: entre os significados, a vulnerabilidade e o poder.** Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo Nascimento. De carcereiro a policial penal: Entre nomenclaturas, imagem social e atribuições. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.** v.15, n. 3, p. 883-910, 2022.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo Nascimento. “Pesquisa e trabalho no cárcere: desafios da pesquisa e do trabalho dos agentes penitenciários na prisão”. **Vivência: Revista de Antropologia**, v. 1, n. 51, p. 180-201, 2018.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo Nascimento. Agente penitenciário e/ou pesquisador? Trabalho e pesquisa na prisão

desde um lugar relacional. **Revista Norus: Novos Rumos Sociológicos**, v. 6, n.10, p. 304-327, 2018a.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; FREITAS, Geovani Jacó de. Facções, rebeliões, violência e gestão do aprisionamento no Ceará. **O público e o privado**, n. 33, p. 143-166, jan/jun. 2019.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; FREITAS, Geovani Jacó de. **Fronteiras de guerra: gestão da vida e processos de Estado nas fronteiras entre policiais penais e presos.** Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2021.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima. “Dinâmicas faccionais e políticas estatais entre o dentro e fora das prisões do Ceará”. **Tomó**, n. 40, jan-jun, p. 123-164, 2022.

OLIVEIRA, Victor Neiva. “Mudanças na administração prisional: Os agentes penitenciários e a construção da ordem nas prisões de Minas Gerais”. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, vol. 11, n. 3, p. 412-434, 2018.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; OLIVEIRA, Victor Neiva e; CREPALDE, Neylson; BASTOS, Luiza Meira; MAIA, Yolanda Campos. Agentes penitenciários aprisionados em suas redes?. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 101, p. 01-25, 2019.

ROSEIRA, Ana Pereira. **A Porta da Prisão: uma história dos meios de segurança e coerção penal na perspectiva dos guardas prisionais portugueses (1974-2014).** Tese (Doutorado em Linguagens e Heterodoxias) – Universidade de Coimbra, Coimbra, 2018.

RODRIGUES, Fernando *et al.* Apresentação do Dossiê: Políticas, Mercados e Violência no Norte e Nordeste do Brasil. **Revista TOMO**, n. 40, p. 9-38, 2022.

SABAINI, Raphael. Agentes penitenciários de Itirapina, SP: identidade e hierarquia, **Ponto Urbe**, n. 5, 2009. Disponível em <http://journals.openedition.org/pontourbe/1495>. Acesso em 05 de out. 2020.

SANTIAGO, Eneida et al. O sentimento de medo no cotidiano de trabalho na vigilância prisional e seus impactos sobre a subjetividade dos agentes penitenciários. **Cadernos de psicologia social do trabalho**, v.19, n.2, São Paulo, pp.161-175, 2016.

STICHMAN, Jill; GORDON, Amy. A preliminary investigation of the effect of correctional officers' bases of power on their fear and risk of victimization. **Journal of Crime and Justice**, v. 38, n. 4, 2015.

SIQUEIRA, Ítalo Barbosa Lima; NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; Moraes, Suiany Silva de. 2022. Dinâmicas inter-regionais de mercados e governança criminal em perspectiva comparada entre Fortaleza e Manaus. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.**, Edição Especial (4):441-468.

SORIA BATISTA, Analía *et al.* Das negociações com as facções à afirmação do monopólio da violência do Estado nas prisões: preços a serem pagos. **Ciências Sociais Unissinos**, v. 58, n. 2, p. 143-155, mai./ago. 2022.

TOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária.** 3ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

TAETS, Adriana Rezende Faria. "Em Trânsito: o Cotidiano de Algumas Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de São Paulo". **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, v. 18, p. 246-259, 2013.

VASCONCELOS, Ana Silvia Furtado. **A saúde sob custódia**: um estudo sobre agentes de segurança penitenciária no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2000.

Sobre os organizadores

Francisco Elionardo de Melo Nascimento - Policial Penal da Secretaria de Administração Penitenciária e da Ressocialização (SAP) do Estado do Ceará, Professor Concursado da Universidade Estadual do Ceará(UECE), Pesquisador do Laboratório de Estudos sobre Conflitualidades e Violência (COVIO) e Pós-doutorando em Sociologia pela Universidade de Brasília(UnB). **elionardomelo@gmail.com**

Analía Soria Batista - Professora associada do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília e coordenadora do Núcleo de Estudos da Violência e Segurança - NEVIS-CEAM-UnB. **analiasoriabatista@gmail.com**